

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL
RUA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA S/N CENTRO-IRAQUARA-BAHIA
CNPJ(MF) 13.922.596/0001-29 TEL:75 3364-2161/3364-2196



ERRATA DO DECRETO Nº 133 / 2017.

Ref. AO DECRETO Nº 133 OBJETO- *Dispõe sobre a delegação de poderes para pleitear, acompanhar e responder entre o município e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.* Iraquara, 25 de Agosto de 2017-EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS-Prefeito Municipal

Onde se lê: *Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República”*

Leia-se: *MDH-Ministerio de Direitos Humanos da Presidência da República*

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia nº 003 de 17/08/2017, ano IV – Edição nº 00147/ caderno I.

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretária de Desenv. e Apoio Social